

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84 (87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

LEI Nº 348/2009.

EMENTA: Ratifica Protocolo de Intenções para fins de celebração de Contrato de Consórcio Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, integralmente, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/05, e pelo Decreto nº 6.107/07, o PROTOCOLO DE INTENÇÕES para constituição do denominado CONSÓRCIO IRTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO – CISAPE, formado pelos municípios pernambucanos de Araripina, Bodocó, Dormentes, Exu, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena e Trindade todos da Região do Sertão Pernambucano.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar, a cumprir e fazer cumprir o respectivo Contrato de Consórcio que será celebrado em decorrência da presente ratificação, bem como os eventuais aditivos ocorrentes ao ongo de sua vigência.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para o Consórcio Público, objeto da presente ratificação, recursos financeiros conforme sejam definidos através da Assembléia Geral do CISAPE.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2009.

Carlos Cavalcanti Fernandes

Prefeito Municipal